

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 054/2020 – PROAD

DATA: 08/10/2020

DE: PROAD/PROPPG/CRH

PARA: Diretores Administrativos
Setoriais de Recursos Humanos

ASSUNTO: Orientações para progressão de classe de Professor - Resolução 058/2011/CONSUNI

Prezados Diretores,

A tramitação do processo de progressão de classe de Professor Adjunto para Professor Associado, conforme art. 5º da resolução 058/2011/CONSUNI, prevê que o processo deve ser submetido à apreciação e homologação do Conselho de Centro, com publicação do resultado pela Direção do Centro e encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação **até o** dia 30 de abril e **30 de outubro de cada ano**, para conferência da documentação, referente aos pedidos realizados no primeiro e segundo semestres respectivamente, e após conferidos pela Pró-Reitoria de Administração e submetido à homologação pelo Reitor.

Em razão da não publicação das portarias de progressão e promoção, atendendo a Resolução nº. 10 do Grupo Gestor do Governo, publicada em dia 14/04/2020, orientamos aos docentes interessados em progredir para classe de Professor Associado que tramitem suas solicitações, observando a Resolução 058/2011/CONSUNI **e citem o número do Processo SGPe da sua portaria de progressão pendente** junto a Coordenadoria de Recursos Humanos- CRH/Reitoria.

Solicitamos que divulguem a informação junto aos docentes do seu Centro de Ensino.

Sendo o que tínhamos a orientar ficamos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Marilha dos Santos
Pró-Reitora de Administração

Letícia Sequinatto
Pró-Reitora de Pesquisa e
Pós-Graduação

Sara Angelita Goellner
Coordenadora de Recursos
Humanos